



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2018

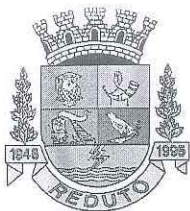
DISPENSA Nº 001/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: O presente Processo Licitatório tem como objeto a prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

DATA DO PROCESSO: 12 de fevereiro de 2018

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Reduto (sala de reunião do setor de licitações)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 001/2018

Modalidade: Dispensa 001/2018

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 12 de Fevereiro de 2018

HISTÓRICO

Prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsáveis:

ELANE RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

EDMAR DE OLIVEIRA TANEZ – Vice-Presidente da CPL

NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 258/2018 certifico que aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____

Elane Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 258/2018

"Nomeia membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Rodrigues Emerick - Presidente
- 2) Edmar de Oliveira Tanez - Vice-Presidente
- 3) Nathália Cristina Silva Lima - Secretário


Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

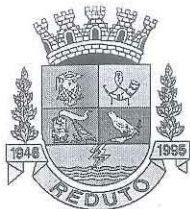
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2018


José Geraldo do Carmo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 031/2018
DATA 02/01/2018
HORÁRIO 15:19
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2018. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 01 de Fevereiro de 2018

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.**

Atenciosamente,

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal



COTAÇÃO DE PREÇO

MANMU MAM 8 FEVEREIRO 2018

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., em atendimento a Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	VIr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.	11	R\$ 730,00	R\$ 8.030,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				

Valor Global da Proposta

Validade da Proposta: 30 dias

OITO MIL E TRINTA REAIS

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

WIL AMÉRICO JÚNIOR

EMPRESA

CNPJ

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF

22.793.985/0001-92

05956826 01

SOMENTE PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES



COTAÇÃO DE PREÇO

Reduto 08 fevereiro 2018

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., em atendimento a Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	VIr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.	11	650,00	7.150
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				

Valor Global da Proposta

Validade da Proposta: 30 dias

7.150,00 (sete mil e cinquenta reais)

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente, *Man De Sáth Per Sên*

EMPRESA

CNPJ

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF

Man De Sáth Per Sên

02035641/0001-07

Jenothins Ltda

COTAÇÃO DE PREÇO



Manhumirim MG, 09 de fevereiro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., em atendimento a Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit	VIr Total
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO				
01	Serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.	11	R\$750,00	R\$8250,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				

Valor Global da Proposta R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)
Validade da Proposta: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

EMPRESA Cassiano Pacheco da Silva 06928210664
CNPJ 22.495.496/0001-54
NOME DO RESPONSÁVEL Cassiano Pacheco da Silva
CPF 06928210664



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 09 de Fevereiro de 2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc,** ficarão em R\$ **7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais),** pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 09 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 09 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 09 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com valor orçado em **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2016, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.005.3390-39	R\$ 7.150,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc**, com valor orçado em **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2018

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 258/2018, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Dispensa nº 001/2018**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.035.641/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 11/08/1997			
NOME EMPRESARIAL J.C. NOTÍCIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PIO X	NÚMERO 54	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2018 às 10:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONTRATO SOCIAL

"J. C. NOTÍCIAS LTDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado a Rua São Pio X, 54 - frente, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pelo SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, município de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873.441.736-20, resolvem constituir uma firma por Quotas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. C. Notícias Ltda. Sua sede será à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social, Data de Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editoração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição gratuita. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de atividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Cláusula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

João Batista da Silva.....	99%	990 quotas	R\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira.....	01%	10 quotas	R\$ 10,00
Total.....	100%	1000 quotas	R\$ 1.000,00

Cláusula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2º do decreto 3.708 de 10/01/1919, e ambos os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos incisos do art. 2º da Lei nº 4.728 de 1965, que os dispensam de responder pessoalmente pelas obrigações da sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 12/02/18



Cláusula V - Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **João Batista da Silva**, supra-qualificado, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

Parágrafo Único - É autorizado ao sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

É vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII - Da Retirada Pró-Labore

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a legislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

Cláusula IX - Da Transferência de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula X - Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados no presente.





Cláusula XI - Do Exercício Social

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário encerrando em 31 de dezembro de cada ano. Nesta ocasião serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuízos verificados no período.

Cláusula XII - Do Enquadramento como Microempresa

Para efeito no dispositivo da Lei nº 7.250 de 27/11/84 e requerendo seus registro, os sócios declaram sob as penas da Lei, que o volume da Receita Bruta Anual, da empresa não excederá, no mês de Janeiro do ano base, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

Cláusula XIII - Das Normas Contratuais Omissas

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto, 22 de julho de 1997.

João Batista da Silva
João Batista da Silva
Sócio-Gerente

Reconheço a(s) _____ firma(s) de _____
João Batista da Silva
Wagner Lopes Pereira

Wagner Lopes Pereira
Wagner Lopes Pereira
Sócio-Quotista

Reduto *06* de *agosto* de 19*97*
Em Testemunha *Wagner* da verdade
Osório Berto Pereira
Osório Berto Pereira

Testemunhas:
José Daniel Batista
José Daniel Batista
13.719 CRC/MG-TC
Tito do advogado

Daniel Gerhard Batista
Daniel Gerhard Batista
CPF/nº 004.690.656-00



Wellington Luiz Diana
Wellington Luiz Diana
- ADVOGADO -
OAB/MG nº 588 - CPF 125.639.276/61

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA *12/02/18*



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"J. C. Notícias Ltda"

"**João Batista da Silva**", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "**Wagner Lopes Pereira**", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "**J. C. Notícias Ltda**", com contrato social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "**J. C. Notícias Ltda**". Sua sede continuará a ser à Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social

O sócio "**João Batista da Silva**", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "**Maria de Fátima Pereira Silva**", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

Maria de Fátima Pereira Silva 99% 990 quotasR\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira 01% 10 quotasR\$ 10,00
TOTAL100% 20 quotasR\$ 1.000,00

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passara a ser exercida pela nova sócia "**Maria de Fátima Pereira Silva**", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 12/02/18



Parágrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

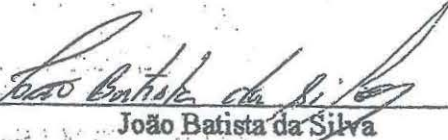
Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

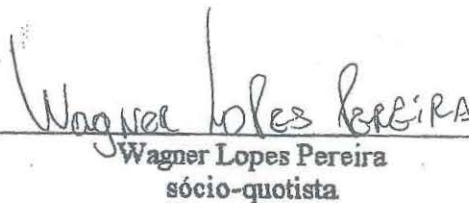
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

REDAUTO - ASSINADO
PÚBLICO DE REDUTO (MG) - 23/02/2000
Câmara Municipal de Reduto

Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.



João Batista da Silva


Maria de Fátima Pereira Silva
sócio-gerente


Wagner Lopes Pereira
sócio-quotista

Testemunhas:


José Daniel Batista
13.719 CRC/MG-TC


Marcelo Batista de Carvalho
C.I. nº 8.497.110 SSP/MG

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 12/02/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**
CNPJ: **02.035.641/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:55 do dia 08/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2018.

Código de controle da certidão: **E5BA.252C.A3A1.C3EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02035641/0001-07
Razão Social: J.C. NOTICIAS LTDA
Endereço: RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020521062217242634

Informação obtida em 09/02/2018, às 10:55:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.035.641/0001-07

Certidão nº: 144502288/2018

Expedição: 09/02/2018, às 10:56:59

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. NOTÍCIAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.035.641/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2018 Dispensa nº 001/2018

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 001/2018
Dispensa nº 001/2018

Nº 001/2018

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa J.C. Noticias Ltda - ME, tendo como objeto contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis, etc.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **JOSE GERALDO DO CARMO**, portador do CPF nº 027.035.836-64, C.I. nº M – 7.452.424, e de outro lado a **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, com sede à Rua São Pio X, nº 54, fundos, centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 463.083.006-59, residente e domiciliado à Rua São João Batista, s/n, centro – Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 12 de Fevereiro de 2018, com duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), sendo pagos em onze parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e entrega das publicações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 12 de fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara
CPF: 027.035.836-64



J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME
CNPJ: 02.035.641/0001-07
JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF: 463.083.006-59

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 12/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 001/2018 Dispensa nº 001/2018, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2018 DISPENSA Nº 001/2018 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:30min DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 DISPENSA Nº 001/2018

À
J.C. NOTÍCIAS LTDA - ME
Rua São Pio X, nº 36 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 DISPENSA Nº 001/2018

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Dispensa nº 001/2018.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 12 de Fevereiro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara